

Proc. Licitatório 1- 028/2026

De: Erica S. - SMGP - DP

Para: SMGP - SC - Setor de compras - A/C Edilayne P.

Data: 08/10/2026 às 08:09:24

Setores envolvidos:

GP, SMGP, SMGP - DP, SMGP - SC, SMI

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Segue ETP

—

Érica Pereira da Silva
Assessora de Planejamento

Anexos:

ETP_MATERIAIS_DE_CONSTRUCAO.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6, XX da 14.133/2021

ETP 97/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as demandas do Município de Deodápolis/MS, realizada por meio dos **DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: N° 368/2026, N° 369/2026, N° 117/2026, N° 373/2026, N° 40/2026, N° 376/2026, N° 374/2026**, cada um correspondente a solicitações específicas das secretarias participantes.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI N° 14.133/2021. Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN SEGES nº 58/2022

IN Municipal N° 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.



I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:*

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais de construção destinados ao atendimento das demandas de **manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, adequações, recuperação e pequenas intervenções em prédios, instalações, equipamentos e demais espaços públicos** sob responsabilidade dos órgãos e entidades participantes do processo.

1.2. Trata-se de demanda de caráter **multientidade**, formada a partir das necessidades apresentadas pelas unidades participantes da Administração Municipal, abrangendo diferentes áreas de atuação, cujas estruturas físicas necessitam de manutenção periódica e de intervenções destinadas a preservar suas condições de segurança, funcionalidade, conservação e adequada utilização.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a necessidade está relacionada à execução contínua dos serviços de manutenção, conservação, recuperação e melhoria da infraestrutura pública municipal, tanto na área urbana quanto nos distritos e demais localidades, incluindo prédios, espaços públicos, vias e outras estruturas, a fim de garantir o atendimento de obras e serviços em andamento ou programados. O DFD destaca, inclusive, o aumento das equipes e das frentes de trabalho, ampliando a necessidade de disponibilidade de materiais.

1.3. Para as unidades de natureza administrativa, como o **Gabinete do Prefeito** e a **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, os materiais serão necessários para manutenções, reparos e adequações das instalações utilizadas no desenvolvimento das atividades administrativas, buscando evitar a deterioração do patrimônio público e assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento aos servidores e à população.

1.4. A necessidade também alcança os equipamentos vinculados à **Assistência Social**, incluindo CRAS, CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais unidades socioassistenciais. Além das manutenções e adequações prediais, foram identificadas demandas específicas relacionadas à melhoria da segurança dos imóveis, à execução de muro de proteção no CREAS, à prevenção e reparação de danos decorrentes de chuvas e tempestades e ao atendimento de atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais.

1.5. Nas unidades vinculadas à área de **Educação e Esporte**, a necessidade decorre da manutenção contínua de escolas, centros de educação infantil, ginásios, quadras, campos e demais espaços públicos, abrangendo reparos em paredes, pisos, telhados, muros, instalações, calçadas, áreas de circulação, banheiros, salas, cozinhas, depósitos, vestiários e outras estruturas indispensáveis ao adequado funcionamento dos equipamentos públicos.

1.6. No âmbito da **Secretaria Municipal de Finanças**, os materiais destinam-se especialmente às intervenções nos cemitérios municipais, compreendendo os cinco cemitérios públicos existentes, sendo um situado na sede e quatro nos distritos, os quais demandam manutenção periódica de muros, calçadas, edificações de apoio, acessos e demais estruturas, de modo a assegurar condições adequadas de conservação, segurança, salubridade e utilização.



III-- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:

3.1.1. Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às características, especificações técnicas, dimensões, unidades de fornecimento e demais requisitos mínimos estabelecidos para cada item no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes da contratação.

3.1.2. Serão aceitos produtos que apresentem características técnicas superiores às especificadas, desde que atendam, no mínimo, a todos os requisitos exigidos pela Administração, sem qualquer acréscimo de preço.

3.1.3. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e entregues em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente acondicionados e sem avarias, vícios, defeitos ou quaisquer condições que comprometam sua qualidade, segurança, durabilidade ou finalidade.

3.1.4. Quando as especificações dos itens fizerem referência a normas técnicas, CATMAT, SINAPI ou outros parâmetros técnicos, deverão ser observadas as características mínimas correspondentes, sem prejuízo das demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2. Eventual prorrogação deverá ser devidamente justificada e formalizada durante a vigência da Ata, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3.2.3. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, eventual renovação dos quantitativos originalmente registrados deverá observar a regulamentação aplicável ao Município, a previsão nos instrumentos da contratação e a correspondente justificativa administrativa, não decorrendo automaticamente da simples prorrogação da vigência.

3.3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.3.1. O prazo para entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento – SF, devendo a entrega ocorrer no local nela indicado.

3.3.2. Considerando o caráter **multientidade** da contratação, os locais de entrega poderão variar conforme o órgão ou entidade requisitante, devendo constar em cada Solicitação de Fornecimento a identificação dos materiais e respectivos quantitativos e local de entrega.

3.3.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva dos órgãos e entidades participantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos máximos registrados. A adoção do fornecimento parcelado é coerente com a natureza variável das demandas constantes dos DFDs, abrangendo necessidades de manutenção e reparos em diferentes órgãos e unidades municipais.

3.4. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS EM DESCONFORMIDADE

3.4.1. Os materiais que apresentarem avarias, vícios, defeitos, qualidade inadequada ou estiverem em desacordo



acréscimos e inclusão de itens em relação às contratações anteriores, sempre de acordo com a realidade e as necessidades de cada setor.

4.6. As alterações verificadas em determinados quantitativos decorrem das necessidades atuais informadas pelos setores requisitantes. No âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por exemplo, foram considerados fatores como o aumento das equipes e das frentes de trabalho, os serviços de manutenção previstos e a existência de obras em execução ou programadas, circunstâncias que ampliam a necessidade de disponibilidade de determinados materiais.

4.7. Da mesma forma, algumas unidades apresentam demandas específicas que justificam a previsão de materiais e quantitativos distintos. Na área da Assistência Social, foram consideradas necessidades relacionadas à manutenção e adequação dos prédios, à construção de muro de proteção do CREA, à implantação de horta no SCFV, à realização de oficinas socioeducativas e às ações de prevenção e reparação de danos decorrentes de eventos climáticos.

4.8. Para a definição dos quantitativos, foram considerados conjuntamente:

I – Os Documentos de Formalização da Demanda e os levantamentos apresentados pelos órgãos e entidades participantes;

II – Os históricos de consumo e de contratações anteriores disponíveis e pertinentes;

III – As condições atuais das estruturas e instalações sob responsabilidade de cada unidade;

IV – Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos e adequações previstos;

V – As obras, intervenções e atividades programadas informadas pelos setores requisitantes;

VI – As demandas ordinárias e eventuais previsíveis durante o período de atendimento;

VII – A necessidade de inclusão de novos materiais ou de alteração das quantidades anteriormente estimadas, conforme as necessidades atuais; e

VIII – a necessidade de evitar tanto o subdimensionamento quanto a estimativa excessiva dos quantitativos.

4.9. Considerou-se, ainda, que determinadas demandas possuem natureza variável, não sendo possível definir previamente, com exatidão, o momento em que cada material será efetivamente utilizado. Essa característica é compatível com as necessidades de manutenção e conservação apresentadas pelos diversos setores, que poderão demandar fornecimentos ao longo do período de vigência da contratação.

4.10. Nesse contexto, os quantitativos estimados representam a demanda projetada para atendimento aos órgãos e entidades participantes durante o período considerado, não devendo ser interpretados, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, como obrigação de aquisição integral pela Administração, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades efetivamente verificadas.

4.11. O dimensionamento buscou evitar o subdimensionamento, que poderia resultar na indisponibilidade de materiais, paralisação ou atraso de serviços e comprometimento da manutenção dos bens públicos, assim como o superdimensionamento injustificado, que poderia comprometer a eficiência, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA, ANA JULIA BILO SOARES, ALESSANDRA FERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS SILVA GOMES, JOAO PEDRO SOARES, THAIS SOARES, DEODÁPOLIS, MATO GROSSO DO SUL, 2025. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodopolis.mt.gov.br/verificacao/AA3C-AB03C-EA67-2901>



desde que cumpram os prazos, locais de entrega, especificações e demais obrigações estabelecidas nos instrumentos da contratação. Tal diretriz encontra-se alinhada aos princípios da igualdade, competitividade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.5. Considerando que parte das demandas possui caráter contínuo e variável, a solução também permite que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente apresentada pelos órgãos e entidades participantes, evitando a aquisição antecipada de materiais em quantidades superiores às efetivamente necessárias.

Os documentos de demanda demonstram essa característica, registrando que, em determinadas unidades, não é possível prever com exatidão o momento e a quantidade de materiais que serão necessários ao longo do período de atendimento.

5.3. ALTERNATIVA 2 – COMPRAS COMPARTILHADAS OU CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

5.3.1. Como segunda alternativa, foi considerada a possibilidade de atendimento da demanda mediante compras compartilhadas com outros entes públicos ou por intermédio de consórcio público, estratégia que, em determinadas situações, pode proporcionar ganhos de escala, racionalização dos procedimentos administrativos, compartilhamento de custos operacionais e obtenção de condições comerciais favoráveis.

5.3.2. Entretanto, a adoção dessa alternativa depende da existência de contratação compartilhada ou instrumento consorcial que apresente objeto, especificações, quantitativos, condições de fornecimento, período de vigência e demais requisitos compatíveis com as necessidades específicas do Município de Deodápolis/MS e dos órgãos e entidades participantes deste processo.

5.3.3. A diversidade de materiais e das respectivas necessidades também exige compatibilidade entre os itens eventualmente disponibilizados por uma contratação compartilhada e aqueles efetivamente demandados pelos setores municipais, de modo que a adoção dessa alternativa dependeria de análise específica da correspondência entre os objetos.

5.3.4. Ressalta-se, ainda, que a presente contratação já possui caráter multientidade no âmbito municipal, reunindo em um único planejamento as demandas de diferentes Secretarias, Fundos Municipais e unidades administrativas. A consolidação dessas necessidades possibilita racionalização administrativa e concentração dos quantitativos, sem necessidade de condicionar o atendimento das demandas municipais à estruturação de procedimento conjunto com outros entes.

5.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

5.4.1. A análise das alternativas demonstra que a aquisição mediante procedimento próprio, junto a fornecedores especializados do ramo, apresenta maior compatibilidade com as características da necessidade atualmente identificada, especialmente em razão:

I – da diversidade dos materiais e especificações integrantes do objeto;



II – da participação de diferentes órgãos e entidades municipais;

III – da necessidade de fornecimentos parcelados ao longo do período de atendimento;

IV – da variação das demandas de manutenção e reparos entre as unidades participantes;

V – da possibilidade de definição objetiva das características mínimas dos produtos;

VI – da possibilidade de promover ampla competição entre os potenciais fornecedores; e

VII – da maior autonomia da Administração Municipal para estabelecer quantitativos, condições e prazos de fornecimento compatíveis com suas necessidades.

5.4.2. A alternativa de compras compartilhadas ou por intermédio de consórcio público não é descartada como modelo possível para futuras contratações. Contudo, para a necessidade atualmente analisada, a utilização estaria condicionada à existência e à compatibilidade de instrumento externo com as especificações e condições requeridas pela Administração Municipal, não apresentando, diante das características deste planejamento, vantagem suficiente para substituir a realização de procedimento próprio.

5.5. SOLUÇÃO CONSIDERADA MAIS ADEQUADA

5.5.1. Diante das alternativas analisadas, considera-se mais adequada a aquisição de materiais de construção mediante procedimento licitatório próprio, junto a fornecedores especializados do ramo, com fornecimento parcelado e conforme a efetiva necessidade dos órgãos e entidades participantes.

5.5.2. A solução possibilita que a Administração consolide as necessidades das diferentes unidades participantes, estabeleça especificações técnicas compatíveis com suas demandas e promova procedimento competitivo destinado à seleção da proposta mais vantajosa, preservando a ampla participação de fornecedores aptos ao atendimento do objeto.

5.5.3. Considerando a natureza variável das demandas, o fornecimento sob demanda mostra-se mais apropriado do que a aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados, uma vez que permite adequar as solicitações às necessidades efetivamente verificadas durante o período de vigência, reduzindo o risco de formação de estoques excessivos e proporcionando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

5.5.4. A solução mostra-se, portanto, tecnicamente adequada e economicamente compatível com a necessidade identificada, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.5. A partir da análise realizada, conclui-se que a solução escolhida reúne condições para atender de forma adequada às necessidades dos órgãos e entidades participantes, permitindo o fornecimento de materiais conforme a demanda e favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

VI-- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VI:

Item	Betha	CATMA T	Especificação	UNID ADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6577-1	392517	ALICATE UNIVERSAL 8 CABO EMBORRACHADO.	UN	SEINF: 4 SEMECET: 5 SEMA: 15 SEMUS:5 SEGPLAN:1 TOTAL: 30	R\$ 45,78	R\$1.373,40
02	13722-1	213884	ANCINHO METÁLICO CURVO 16 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM FABRICADO EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	SEINF: 15 SEMECET: 3 SEMA: 5 SEMUS:15 TOTAL:38	R\$ 59,70	R\$2.268,60
03	5212791 -1	244982	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tipo: Mini Arco	UN	SEINF: 5 SEMECET:5 SEMA: 10 SEMUS:5 SEGPLAN:3 TOTAL:28	R\$ 37,07	R\$ 1.037,96
04	5212691 -1	480016	BARRA ROSQUEADA POLIDA 1/2.	UN	SEINF: 40 SEMECET:10 SEMA: 15 TOTAL: 65	R\$ 22,61	R\$1.469,65
05	1859-1	603673	BARRA ROSQUEADA POLIDA 5/16.	UN	SEINF: 20 SEMECET:30 SEMUS:50 TOTAL: 100	R\$ 13,49	R\$1.349,00
06	5212692 -1	618239	BARRA ROSQUEADA POLIDA 3/8.	UN	SEINF: 20 SEMECET: 20 SEMA: 10 TOTAL: 50	R\$ 18,64	R\$932,00
07	13726-1	481575	Broca De Aço Rapido Para Metal, 10Mm.	UN	SEINF: 20 SEMECET:10 SEMA: 5 SEMUS:7 TOTAL: 42	R\$ 18,97	R\$796,74
08	13727-1	440282	Broca De Aço Rápido Para Metal, 12,0 Mm.	UN	SEINF: 17 SEMECET:10 SEMUS:7 TOTAL: 34	R\$ 29,92	R\$1.017,28
09	13724-1	389932	Broca De Aço Rápido Para Metal, 6,0 Mm.	UN	SEINF: 15 SEMECET:10	R\$ 17,32	R\$554,24

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SANTI, ANNA JUDIA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

					SEMUS:7 TOTAL: 32		
10	13725-1	389928	Broca De Aço Rápido Para Metal, 8mm.	UN	SEINF: 15 SEMA: 10 SEMUS:7 TOTAL:32	R\$ 18,95	R\$606,40
11	13730-1	353425	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 10,0MM.	UN	SEINF: 15 SEMECET:15 SEMUS:7 TOTAL:37	R\$ 20,14	R\$745,18
12	13731-1	353425	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 12,0MM.	UN	SEINF: 15 SEMECET:5 SEMUS:7 TOTAL:27	R\$ 33,14	R\$894,78
13	13728-1	353425	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 6,0MM.	UN	SEINF: 20 SEMECET:20 SEMUS:7 TOTAL:47	R\$ 12,80	R\$601,60
14	13729-1	353425	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 8,0MM.	UN	SEINF: 17 SEMECET:20 SEMUS:7 TOTAL:44	R\$ 17,37	R\$764,28
15	1866-1	613895	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 10.	UN	SEINF: 300 SEMECET:1000 SEMA: 100 SEMUS:200 TOTAL:1600	R\$ 0,23	R\$368,00
16	7373-1	380265	Bucha Plástica Para Parede Alvenaria, Tipo 12 Mm.	UN	SEINF: 500 SEMECET:200 SEMA: 100 SEMUS:200 TOTAL:1000	R\$ 0,40	R\$400
17	7375-1	613896	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 6 MM.	UN	SEINF: 500 SEMECET:1000 SEMUS:200 TOTAL:1700	R\$ 0,20	R\$340,00
18	7377-1	396326	BUCHA PLASTICA PARA PAREDE PISO FIXAÇÃO EM GERAL TAM 8 MM.	UN	SEINF: 160 SEMECET:1000 SEMA: 50 SEMUS:200 TOTAL:1410	R\$ 0,43	R\$606,30
19	1872-1	476081	CADEADO 50 MM.	UN	SEINF: 20 GABINETE: 6 SEMECET:10 SEMA: 20 SEMUS:20 SEGPLAN:5 TOTAL:81	R\$ 40,00	R\$3.240,00

Assinado por 5 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

20	13740-1	453137	Carrinho de Mão Extraforte de no mínimo 60Litros com Caçamba Metálica Reforçada, com pneu com camara.	UN	SEMF:5 SEMECET:10 SEMA: 4 SEMUS:1 SEINF:15 TOTAL:35	R\$547,00	R\$19.145,00
21	1883-1	486505	CAVADEIRA COMUM ARTICULADA COM CABO 180 CM.	UN	SEINF:15 SEMF:5 SEMECET:5 SEMA: 2 TOTAL:27	R\$223,44	R\$6.032,88
22	5212715-1	379975	COLA COMPOSIÇÃO: METACRILATO DE METILA APLICAÇÃO: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACRÍLICA, COMPONENTES COLA E CATALISADOR TIPO: BI-COMPONENTE FRASCO DE NO MÍNIMO 175G IGUAIS OU SIMILARES A TIGRE, AMANCO E KRONA.	UN	SEINF: 16 SEMECET:15 SEMA: 30 SEMUS:13 SEGPLAN:5 TOTAL:79	R\$ 24,90	R\$1.967,10
23	7490-1	376867	Colher Pedreiro, Material Aço Carbono, Tamanho 8 Polegadas, Material Cabo Madeira, Características Adicionais Reta- Cabo Soldado.	UN	SEINF: 10 SEMF:10 GABINETE:6 SEMA: 40 SEMECET:5 SEMUS:6 TOTAL:77	R\$ 26,48	R\$2.038,96
24	5212780-1	464635	Disco Corte Material: Óxido Alumínio Diâmetro: 12 POL Diâmetro Furo: 7/8 POL Aplicação: Corte Ferro Fundido, Materiais Ferros Em Geral	UN	SEINF: 15 SEMECET:3 SEMUS:35 TOTAL:53	R\$ 23,70	R\$1.256,15
25	12035-1	342491	DISCO DE CORTE DE METAIS PARA POLICORTE NAS MEDIDAS 14 FURO DE 1 E ESPESSURA DE 3,2MM.	UN	SEINF: 80 SEMECET:3 SEMUS:35 TOTAL:118	R\$ 19,86	R\$2.343,48
26	12036-1	376675	DISCO DE CORTE SEGMENTADO DIAMANTADO PARA CORTE DE CONCRETO SENDO 350MM X 25,4 MM, CORTE A SECO.	UN	SEINF: 90 SEMECET:2 SEMUS:35 TOTAL:127	R\$316,13	R\$40.148,51

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SOARES, em 12/05/2025 às 15:05:10. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

27	7529-1	468616	ENXADA LARGURA MÍNIMA DE 0,25 CM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 145 CM, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO , PESO APROXIMADO 1.83 KG.	UN	SEINF: 20 SEMF:10 SEMECET:10 SEMA: 50 SEMUS:3 TOTAL:93	R\$108,3 5	R\$10.076,5 5	LOIS SILVA GOMES
28	5212777 -1	610036	Disco Corte Material: Diamantado Diâmetro: 450 MM Diâmetro Furo: 25,40 MM Velocidade Máxima: 4250 RPM Aplicação: Concretos E Asfalto	UN	SEINF: 30 SEMUS:35 TOTAL:65	R\$654,3 7	R\$42.534,0 5	DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS
29	7530-1	314244	Enxadação Largo, Lâmina Tamanho 2.5, Fabricada Em Aço Carbono, Cabo De Madeira Envernizado Com No Mínimo 130Cm. CATMAT: 314244	UN	SEINF:15 SEMF:10 SEMECET:10 SEMA: 4 SEMUS:2 TOTAL:41	R\$ 101,00	R\$4.141,00	ANDRA TERTULIANA ARAUJO
30	5212784 -1	395433	Fechadura Material Caixa: Metal Componentes: Duas Chaves Tipo: Tetra Aplicação: Porta	UN	SEINF: 10 GABINETE:5 SEMECET:10 SEMA: 10 SEMUS:70 SEGPLAN:5 TOTAL:110	R\$ 98,67	R\$10.853,0 0	SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ARAUJO
31	5212694 -1	354650	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 100 METROS.	UN	SEMF:10 SEMECET:50 SEMA: 15 SEMUS:80 SEGPLAN:1 SEINF:300 TOTAL:456	R\$ 30,30	R\$13.816,0 0	SOARES SARTORI, ANNE JULIA BILO
32	5212792 -1	481046	Lâmina Serra Material: Aço Rápido Bi-Metal Comprimento: 30 CM Largura: 1/2 POL Quantidade Dentes: 18 Dentes Por Polegada	UN	SEINF: 45 SEMECET: 30 SEMUS:25 TOTAL:100	R\$ 19,33	R\$1.933,00	FEREIRA DA SILVA, THAYSSA
33	5212793 -1	620282	Lima Manual Tipo: Murça Formato: Chata Comprimento: 8 POL Características Adicionais: Diamantada	UN	SEINF: 40 SEMF:10 SEMECET: 30 SEMUS:12 TOTAL:92	R\$ 33,57	R\$3.088,44	FEREIRA, ERICA
34	13413-1	262706	LINHA PEDREIRO 100M - LISA LARANJA 80 X 100.	UN	SEMF:2 SEMECET:20 SEMA: 10 SEMUS:12	R\$ 13,06	R\$ 1.162,00	Assinado por 5 pessoas: ERICA FEREIRA DA SILVA, THAYSSA FEREIRA DA SILVA, THAYSSA FEREIRA DA SILVA, THAYSSA FEREIRA DA SILVA, THAYSSA FEREIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA33C-AB03-EA67-2901 e informe o código AA33C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

					SEGPLAN:5 SEINF:40 TOTAL:89		
35	5212764 -1	443271	Marreta Material: Aço Forjado E Temperado Material Cabo: Madeira Peso: 2 KG Tipo: Oitavado	UN	SEINF: 5 SEMF:2 SEMECET:3 SEMUS:2 TOTAL:12	R\$146,79	R\$1.761,40
36	13412-1	341794	MARTELO UNHA - CABEÇA 29MM - CABO DE MADEIRA.	UN	SEINF: 10 SEMF:10 SEMUS:2 TOTAL:22	R\$ 75,54	R\$1661,88
37	7450-1	407759	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8	UN	SEINF: 10 SEMECET:10 TOTAL:20	R\$ 53,02	R\$1.060,40
38	5212704 -1	471810	PORTA DE MADEIRA LIZA ENCABEÇADA 2,10 X 90 cm.	UN	SEINF: 10 SEMECET:10 SEMA: 10 SEMUS:25 SEGPLAN:5 TOTAL:60	R\$ 372,08	R\$22.324,00
39	5212809 -1	612462	Talhadeira Material: Aço Tipo: Chato Comprimento Total: 14° POL Peso: 0,90 KG Aplicação: Pedreiro Características Adicionais: Com Apunhadura	UN	SEINF: 13 SEMF:5 SEMECET:5 SEMUS:4 TOTAL:27	R\$ 36,32	R\$980,64
40	2739-1	607337	TALHADEIRA PÁ ENCAIXE SDS-PLUS 40 X 250 MM (25 CM) PARA MARTELETE PLUS.	UN	SEINF: 10 SEMUS:7 TOTAL:17	R\$ 48,43	R\$823,31
41	13746-1	444795	TELA TAPUME PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DE CONSTRUÇÃO ROLO COM 1,20 METROS DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	SEINF: 42 SEMECET:5 SEMA: 4 SEMUS:45 TOTAL:96	R\$ 178,60	R\$17.145,00
42	2743-1	393216	TRENA PROFISSIONAL 5M X 19MM COM GANCHO MAGNÉTICO, CORPO EM PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA RESISTENTE A QUEDAS,	UN	SEINF: 20 GABINETE: 5 SEMECET:10 SEMA: 4 SEMUS:8 SEGPLAN:2 TOTAL:49	R\$53,54	R\$ 2.623,46
43	11801-1	478994	Aditivo elaborado a partir de resinas naturais	UN	SEINF: 15 SEMF:100	R\$ 75,03	R\$10.504,00

CARLOS SILVA GOMES
ALESSANDRA TERTULIANO ALVES DO OLIVEIRA e JENI
ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANO ALVES DO OLIVEIRA e JENI
THAIS SOARES SARTORI
ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI
assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ALESSANDRA TERTULIANO ALVES DO OLIVEIRA e JENI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			que, adicionado às argamassas de cimento e areia, conferem excelentes características de plasticidade e trabalhabilidade, reduzindo a formação de trincas por retração, uma vez que reduz a quantidade de água a ser utilizada. Substitui total ou parcialmente o uso de cal nas argamassas. unidade 3.6kg.		SEMECET:20 SEGPLAN:5 TOTAL:140		
44	7329-1	336023	ARAME LISO GALVANIZADO OVALADO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 700 KGF, BITOLA APROXIMADAMENTE DE 17 x 15 2,4 X 3,0 MM, COMPRIMENTO POR ROLO DE 1000 METROS.	UN	SEINF: 20 SEMECET:10 SEMA: 3 TOTAL:33	R\$839,51	R\$27.703,33
45	7328-1	294690	ARAME, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BWG, TIPO LISO.	KG.	SEINF: 20 SEMECET:10 TOTAL:30	R\$ 34,13	R\$1.023,96
46	2053-1	452807	ARAME RECOZIDO N 16 COM DIÂMETRO DE 1,65 MM - ROLO DE 1KG. CATMAT: 452807 SINAPI: 43132	UN	SEINF: 50 SEMECET:10 SEMUS:95 TOTAL:155	R\$ 29,73	R\$4.608,15
47	3063	280969	AREIA GROSSA	M³	SEINF: 225 GABINETE: 240 SEMECET:40 SEMA: 15 SEMUS:225 SEGPLAN:7 TOTAL:752	R\$ 184,31	R\$138.601,12
48	7387-1	454931	Cadeado, nº40 , Com Corpo Em Latão Maciço,	UN	SEINF: 15 SEMF:100	R\$ 62,49	R\$9.435,96

ANNA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
JULIA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANO
HAIS SOARES SARTORI, ANNA JULIA
PEREIRA DA SILVA
Assinado por 5 pessoas: ERICATY PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			Haste Em Aço Cementado. Acompanha 2 Chaves Em Latão.		GABINETE: 5 SEMECET:20 SEMA: 6 SEGPLAN:5 TOTAL:151		
49	5212760 -1	320919	Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó Cor: Branca Aplicação: Construção Civil Composição: Ca (Oh2) Peso Molecular: 74 G/MOL	KG	SEINF: 250 SEMECET:25 SEMA: 6 SEGPLAN:5 TOTAL:286	R\$ 31,50	R\$9.009,00
50	7392-1	407759	Câmara Ar Pneu, Material Borracha, Aplicação Tipo Pneu Carro De Mão, Tamanho Aro 3,25 X 8, Características Adicionais Bico Revestido De Borracha.	UN	SEINF: 12 SEMF:5 SEMECET:20 TOTAL:37	R\$ 22,37	R\$827,69
51	5212693 -1	615429	CATRACA C/ ROSETA ESTICAR ARAME LISO.	UN	SEINF: 300 GABINETE: SEMECET:50 TOTAL:350	R\$ 13,69	R\$4.791,50
52	8256-1	327367	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO COM 50KG.	UN	SEINF: 2.500 SEMF:600 GABINETE: 360 SEMECET:400 SEMA: 80 SEMUS:825 SEGPLAN:100 TOTAL:4865	R\$ 61,26	R\$298.025,90
53	5212737 -1	312416	Corda. Material: Polipropileno. Tipo: Trançada. Diâmetro: 10 MM. Aplicação: Múltiplo Uso.	M	SEINF: 150 SEMECET:100 SEMA: 30 SEGPLAN:20 TOTAL: 300	R\$ 5,80	R\$1.740,00
54	13750-1	287553	Corrente Soldada de ferro galvanizada reforçada 5,0mm.	M	SEINF: 65 SEMECET:30 TOTAL:95	R\$39,30	R\$3.733,50
55	13752-1	287553	Corrente Soldada de ferro galvanizada reforçada 8,0mm.	M	SEINF: 150 SEMECET: 20 SEGPLAN:6 TOTAL:176	R\$ 43,23	R\$7.608,48
56	5212822 -1	448856	Desempenadeira Manual Material: Aço Comprimento: 29 CM Largura: 12 CM Aplicação: Serviços De	UN	SEINF: 10 SEMECET:10 SEMUS:3 TOTAL:23	R\$ 38,14	R\$877,22

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES DE CARVALHO, ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			Obras Características Adicionais: Lisa				
57	13743-1	486028	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE SECO DE PORCELANATO DE 110MM.	UN	SEINF: 15 SEMECET:15 SEMUS:12 TOTAL:42	R\$ 63,74	R\$2.677,08
58	5212723-1	300146	ESTOPA. MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA. COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA.	KG	SEINF: 50 SEMF:10 SEMECET:15 SEMA: 30 TOTAL:105	R\$14,95	R\$1.569,76
59	13745-1	611001	FORRO DE PVC 20CM DE LARGURA X 8MM DE GROSSURA BRANCO, DE NO MÍNIMO 6 M.	M²	SEINF: 200 SEMECET:220 SEMUS:90 SEGPLAN:10 TOTAL:520	R\$ 54,50	R\$28.340,00
60	13719-1	350145	Limpeza Pós Obra, Extra Forte, Embalagem: 1Litro, Produto não Inflamável, somente limpeza em geral e que não manche, para remoção de cimento e restos de construção em pisos, porcelanatos, lajotas, pedras e granitos.	UN	SEINF: 30 SEMECET:35 SEGPLAN:15 TOTAL:80	R\$ 22,68	R\$1.814,40
61	13761-1	236586	MACANETA ALAVANCA P/ FECHADURA DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA (INTERNO E EXTERNO).	UN	SEINF: 10 SEMF:3 SEMECET:20 SEMA: 10 SEGPLAN:5 TOTAL:48	R\$55,98	R\$2.687,04
62	5212697-1	384496	MANGUEIRA DE HIDRANTE PARA INCENDIO TIPO 2, 1 1/2 POLEGADAS, 38MM, PARA USO EM PRÉDIOS DE OCUPAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAS, DEPOSITOS E CORPO DE BOMBEIROS. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 15 M.	UN	SEINF:5 GABINETE: 4 SEMECET:3 SEMUS:5 TOTAL:17	R\$ 611,56	R\$ 10.396,52
63	5212823-1	311036	Massa Corrida Lata de no mínimo 15 Litros Composição Básica:	UN	SEINF: 40 SEMECET:40 SEMA: 10	R\$ 75,30	R\$15.813,00



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			Emulsão Vinílica, Cargas Minerais, Hidrocarbonetos Solubilidade: Água Aplicação: Reformas Em Geral		SEMUS:100 SEGPLAN:20 TOTAL:210		
64	5212829-1	607558	Parafusadeira Rotação: Mínima: 600 RPM Voltagem: 110/220 V Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt	UN	SEINF: 4 SEMF:2 SEMECET:3 SEMUS:3 SEGPLAN:1 TOTAL: 13	R\$ 796,61	R\$ 10.355,93
65	5212830-1		Parafusadeira Tipo: Profissional Velocidade: Reversível Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM Voltagem: 9,6 V Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt Tipo Alimentação: Bateria	UN	SEINF: 2 SEMECET:5 SEGPLAN:1 TOTAL:8	R\$ 1.240,60	R\$9.924,80
66	5212189-1	602961	PISO TÁTIL ALERTA 25X25 CONCRETO.	UN	SEINF:200 SEMECET:100 SEMUS:350 TOTAL:650	R\$ 21,12	R\$ 13.728,00
67	5212188-1	602963	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25X25 CONCRETO.	UN	SEINF: 300 SEMECET:500 SEMUS:170 TOTAL:970	R\$ 21,82	R\$21.165,00
68	1931-1	390729	PORCA SEXTAVADA 1/2.	UN	SEINF: 1.000 SEMECET:50 TOTAL:1050	R\$ 1,09	R\$1.144,50
69	1933-1	390733	PORCA SEXTAVADA 3/8.	UN	SEINF: 1.000 SEMECET:100 TOTAL:1100	R\$ 0,75	R\$ 825,00
70	1934-1	600303	PORCA SEXTAVADA 5/16.	UN	SEINF: 800 SEMECET:100 SEMUS:400 TOTAL:1300	R\$ 0,47	R\$ 611,00
71	5212716-1	617812	PORTAL MADEIRA TIPO MADEIRA: ANGELIM LARGURA: 90 CM	UN	SEINF: 10 SEMECET:10 SEMUS:6 SEGPLAN:4	R\$ 366,00	R\$ 10.980,00

Assinado por 5 pessoas: ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			ALTURA: 210 CM ESPESSURA: 16 CM		TOTAL:30		
72	1944-1	244994	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 24 X 60 - PCTE 01 KG.	PCTE	SEINF: 70 SEMF:12 SEMA: 6 SEMUS:6 SEGPLAN:2 TOTAL: 96	R\$ 35,60	R\$ 3.417,60
73	7435-1	313933	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, 2,5 CM X 5 CM, COMPRIMENTO 2 METROS.	UN	SEMF:2 SEMUS:5 SEINF:7 TOTAL:14	R\$ 73,62	R\$ 1.030,68
74	15386-1	610569	RIPA, RIPÃO OU SARRAFO - LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2,5 CM, COMPRIMENTO 3 M, TIPO DE MADEIRA PINUS.	UN	SEMF:100 SEMECET:100 SEMUS:150 SEGPLAN:12 SEINF:400 TOTAL:762	R\$ 15,38	R\$11.719,6
75	409	272085	TÁBUA PARA CAIXARIA (PINUS) DE 3M X 30 CM X 2,5 CM	UN	SEMF:100 GABINETE: 120 SEMECET:50 SEMA: 50 SEMUS:55 SEGPLAN:15 SEINF:700 TOTAL:1090	R\$ 44,88	R\$ 48.919,20
76	5516-1	485707	TIJOLO COM 8 FUROS, COM DIMENSÕES DE L9 XC19 XA19. CATMAT: 485707 SINAPI: 7266	MIL	SEINF: 23 SEMF:35 GABINETE: 12 SEMECET: 15 SEMA: 6 SEMUS:14 SEGPLAN:5 TOTAL:110	R\$ 1.243,32	R\$ 136.765,20
77	1956-1	485707	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	MIL	SEINF: 10 GABINETE: 6 SEMECET: 10 SEMA: 1 SEMUS:3 TOTAL:30	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
78	13695-1	484541	Trena Longa 50 Metros x 13 MM Fita de PVC, para medições em geral. com caixa plástica aberta resistente A impactos e golpes, fita feita em PVC, equipada com gancho na	UN	SEINF: 7 SEMF:5 SEMECET: 5 SEGPLAN:2 TOTAL: 19	R\$ 70,01	R\$ 1.330,19

Assinado por 5 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			ponta para fixação da fita durante I medições. Escala graduada com divisão em mm e duas classes de precisão. Resistente a umidade e variações de temperatura. Possui manivela para recolhimento da fita.				
79	7325-1	232390	VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS DE PIAÇAVA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL (CALÇADAS, RUAS), MATERIAL CERDAS EM NYLON ROBUSTO SUPER RESISTENTE, BASE MADEIRA OU NYLON, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 375 X 85 X 88 MM, COM CABO LISO ROSQUEÁVEL MATERIAL MADEIRA PLASTIFICADA, BASE DA ROSCA MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDA DO CABO 1,20 M.	UN	SEINF: 25 SEMF:10 SEMECET: 20 SEMA: 6 SEMUS:5 TOTAL:66	R\$ 75,12	R\$ 4.957,92
80	1940-1	609322	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 17 X 21 - PCTE 01 KG.	PCTE	SEMF:5 SEMECET: 40 SEMA: 10 SEMUS:52 SEGPLAN:2 SEINF:70 TOTAL:179	R\$ 28,21	R\$5.049,50
81	5212797-1	470921	Rolo de Lona Material: Plastica Cor: Preta Largura: 6 M No mínimo 100 micras Comprimento: 100 M	UN	SEMF:5 SEMECET: 3 SEMA: 6 SEMUS:40 SEGPLAN:3 SEINF:10 TOTAL:67	R\$ 982,00	R\$ 65.794,00
82	2962-1	450643	VASSOURA EM PLÁSTICO (PP) PARA JARDIM, COM 26 DENTES DE PALHETA, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES	UN	SEINF: 25 SEMF:5 SEMECET: 15 SEMA: 10 SEMUS:10 TOTAL:65	R\$ 49,52	R\$ 3.218,80

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			DE 50 X 40 CM. CATMAT: 450643				
83	7539-1	220154	MARTELETE, NOME MAQUINA PORTATIL PARA FURAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 780 W; IMPACTOS MÍNIMOS POR MINUTO (IPM) DE 0 4000 IPM; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.100 RPM; TENSÃO 110/127V OU BIVOLT	UN	SEINF: 5 SEMF:1 SEMECET: 2 SEMUS:1 TOTAL:9	R\$ 1.899,57	R\$17.096,33
84	5214084 -1	625252	DISCO DE CORTE P/ ESMERILHADEIRA PEQUENO 41/2 X3/64 7/8	UN	SEINF: 100 SEMECET: 150 SEMUS:10 TOTAL:260	R\$5,67	R\$ 1.474,20
85	5214085 -1	625252	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA GRANDE 7/1/16 X 7/8	UN	SEINF: 100 SEMECET: 10 TOTAL:110	R\$ 8,17	R\$898,70
86	5216567	484052	Esmerilhadeira Tipo: Angular Voltagem: 110/220 V Potência: 840 W Rotação: 11.000 RPM Diâmetro Disco: 4 1/2 POL	UN	SEMF:1 SEMECET: 5 SEMUS:2 SEGPLAN: SEINF:5 TOTAL:13	R\$609,3 3	R\$7.921,26
87	5216566	354513	Esmerilhadeira Tipo: Angular Voltagem: 220 V Potência: 2.100 W Rotação: 8.500 RPM Diâmetro Disco: 7 POL Tipo Uso: Industrial Peso: 4,20 KG Eixo: M14	UN	SEINF: 5 TOTAL:5	R\$1.041, 97	R\$5.209,80
88	13748-1	352241	aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. de 18 litros. CATMAT: 352241	UN	SEINF: 5 SEMF:100 GABINETE: 24 SEMECET: 5 SEMA: 4 SEMUS:5 TOTAL:143	R\$ 251,73	R\$35.997,99

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SANTOS, ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DOS SANTOS e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

89	5212971 -1	481386	RIPÃO PARA FORRO 2,5x5,0cm. CATMAT: 481386	M	SEINF: 400 GABINETE:120 SEMECET:100 SEMA: 20 TOTAL:640	R\$ 6,42	R\$ 4.108,80
90	5519-1	621544	PORCELANATO, RETIFICADO, DIMENSÕES DE 60X60, COR BRANCA OU BEGE.	M²	SEINF: 400 GABINETE: 35 SEMECET:60 SEMA: 100 TOTAL:595	R\$ 120,46	R\$ 71.673,70
91	5214438 -1	610902	revestimento ceramica para parede retificado 60x60	M²	SEINF: 150 SEMECET:100 SEMUS:200 TOTAL:450	R\$ 95,39	R\$42.925,00
92	13696	216961	CAL LIQUIDO aditivo concentrado plastificante que substitui a cal no preparo de argamassas de assentamento ou de reboco, embalagem com 1 litro.	UN	SEINF: 25 GABINETE:24 SEMECET:20 SEMA: 5 SEMUS:55 TOTAL:129	R\$ 18,75	R\$2.418,75
93	5212721	315173	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO APRESENTAÇÃO: PÓ TIPO: AC III SACO DE 20KG NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081	UN	SEINF: 200 SEMF:150 GABINETE: 240 SEMECET:60 SEMA: 10 SEMUS:90 SEGPLAN:20 TOTAL:770	R\$ 43,32	R\$33.356,00
94	5214143	617062	Sistema nivelador para assentamento de pisos cerâmicos e porcelanatos, composto por espaçadores niveladores (modelo Plus) e cunhas plásticas reutilizáveis, ideal para garantir o perfeito nivelamento entre as peças, evitando o efeito	PCTE	SEINF: 100 GABINETE: 120 SEMECET:10 SEMA: 20 SEMUS:40 SEGPLAN:4 TOTAL:294	R\$ 18,20	R\$5.350,80

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			"dente" e promovendo acabamento profissional. Características do Espaçador Nivelador: Modelo: Plus; Largura da junta: 2,0 mm; Material: plástico virgem de alta resistência; Cor: variável conforme o fabricante; Quantidade por pacote: 100 peças; Uso único (descartável após uso); Compatível com pisos e revestimentos cerâmicos e porcelanatos; Características da Cunha: Material: plástico virgem resistente e reutilizável; Cor: variável conforme o fabricante; Quantidade por pacote: 100 peças; Compatível com os espaçadores do tipo Plus; Permite reaproveitamento em múltiplas aplicações; Aplicação manual ou com alicate nivelador				
95	1850	280968	AREIA FINA BRANCA.	M ³	SEINF: 227 SEMF:200 GABINETE: 240 SEMECET:300 SEMA: 15 SEMUS:200 SEGPLAN:5 TOTAL:1187	R\$170,7 2	R\$202.644,64
96	7975	216957	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , SEM FRETE.	M ³	SEMF:200 GABINETE: 240 SEMECET:40 SEMA: 13 SEINF:226 TOTAL:719	R\$ 244,30	R\$175.654,70

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

97	5211246	440721	Revestimento Piso. Material: Porcelanato. Largura: mínimo 57 CM. Comprimento: mínimo 57 CM. Acabamento: Polido. Tipo: Retificado. Face V1 sem variação ou V2 com pouca variação (sem grande variação de cores, riscos e desenhos de forma aleatória). Superfície lisa e textura brilhante. Cor Básica: Bege ou cinza. Tonalidade da cor: Clara.	M²	SEMECET:30 SEMA: 10 SEMUS:100 TOTAL:140	R\$ 41,36	R\$ 5.790,40
98	16214	466764	Rejunte. Aplicação: porcelanato. Características Adicionais: Uso Externo/interno. Cor: Diversas. Embalagem: 1 quilograma.	pote	SEMECET:35 SEMUS:10 TOTAL:45	R\$ 17,31	R\$ 778,95
99	7370	603798	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM.	UN	SEMECET: 35 SEMA: 300 SEMUS:35 SEINF:300 TOTAL:670	R\$ 147,57	R\$ 98.871,90
100	13723	220755	Cumeeira de fibrocimento ondulada normal 15 graus 1,10mt x 6mm. CATMAT: 220755	UN	SEINF: 150 SEMECET: 20 SEMUS:90 TOTAL:260	R\$ 73,65	R\$19.149,00
101	14264	69116	RASTELO DE PLASTICO PARA JARDIM	UN	SEMECET:20 SEMA: 10 SEINF:20 TOTAL:50	R\$ 41,03	R\$ 2.051,50
102	5214476	428175	Trena Eletrônica. Tipo: Digital Método De Medição: A Laser Alcance: 250 M Tipo Visor: Cristal Líquido	UN	SEMECET:1 SEMA: 2 SEGPLAN:2 TOTAL:5	R\$ 616,71	R\$ 3.083,55

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			Características Adicionais: Memórias P/Armazenamento De Medidas.				
103	5214524		TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50	UN	SEINF: 300 SEMF:500 SEMUS:20 TOTAL:820	R\$26,48	R\$21.713,00
104	7315		ALICATE DE PRESSÃO: MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10 POL.	UN	SEMECET: 3 TOTAL:3	105,62	316,86
105	5212765		Marreta Material: Aço Carbono Material Cabo: Madeira Peso: 5.000 G Tipo: Oitavado CATMAT: 421521	UN	SEMECET: 1 TOTAL:1	R\$232,20	R\$232,20
106	6601	366119	MARRETA 10KG COM CABO	UN	SEMECET: 1 TOTAL:1	R\$503,00	R\$503,00
107	5212814	310497	Torquês Material Corpo: Aço Forjado Tipo: Alicate Tamanho: 12 POL Características Adicionais: Cabo Pintado CATMAT: 310497	UN	SEMECET: 1 TOTAL:1	R\$61,89	R\$61,89
108	12267		SERRA CIRCULAR ELETRICA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO Bosch GKS 150, COM DISCO DE 7 1/4, 180MM 127V, POTENCIA DE NO MINIMO 1500 WTS COM CORTE 90° E 45° GRAUS BOTÃO DE BLOQUEIO.	UN	SEMECET: 1 TOTAL:1	R\$1.054,07	R\$1.054,07
109	5216253		FURADEIRA DE IMPACTO, POTÊNCIA 1.010 W, MANDRIL 5/8" (16 MM), TENSÃO 127 V,	UN	SEMF:1 SEMECET: 1 TOTAL:2	R\$1.146,55	R\$2.293,10

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, ANNA JULYIA BILLO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			DUAS VELOCIDADES, ROTAÇÃO VARIÁVEL E REVERSÍVEL, COM FUNÇÃO DE ROTAÇÃO SIMPLES E ROTAÇÃO COM IMPACTO, LIMITADOR DE TORQUE, ACOMPANHADA DE PUNHO LATERAL E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.				
110	5216254		CINTA TIPO REBOQUE, PLANA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 70 TONELADAS, COMPRIMENTO DE 8 METROS, LARGURA DE 15 CM (150 MM), COM OLHAIS REFORÇADOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS REFORÇADAS E PROTEÇÃO NOS OLHAIS, DESTINADA A REBOQUE E ARRASTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.	UN	SEMECET: 1 TOTAL:1	R\$796,00	R\$796,00
111	5216258		DESEMPENADEIRA PLÁSTICA FRISADA, MEDIDAS 18 X 30 CM, INDICADA PARA APLICAÇÃO E ACABAMENTO DE MASSA FINA E GROSSA, REVESTIMENTOS E TEXTURAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO ERGONÔMICO.	UN	SEMECET: 6 TOTAL:6	R\$29,08	R\$174,48
112	5212762		CHIBANCA/PICARETA Material: Aço Carbono Material Encaixe Cabo: Aço Carbono Material Cabo: Madeira Largura: 20 CM Altura: 100 CM	UN	SEMF:1 SEMECET: 3 TOTAL:4	R\$170,12	R\$680,48

Assinado por 5 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901

ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			Aplicação: Construção Civil				
113	13403		PÁ DE BICO 71 CM - COM CABO 1.20 CM	UN	SEMF:5 SEMECET: 5 TOTAL:10	R\$96,28	R\$962,80
114	5216261		KIT NÍVEL A LASER, COR VERDE, 16 LINHAS, 360°, AUTONIVELANTE, PARA PROJEÇÃO DE LINHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADO DE ESQUADRO, SUPORTE, TRIPÉ, ÓCULOS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL.	UN	SEMECET: 1 TOTAL:1	R\$788,22	R\$788,22
115	5216263		PONTEIRO SDS MAX, 18 X 300 MM, PONTA PONTIAGUDA, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCAIXE SDS MAX, INDICADO PARA MARTELETES E MARTELOS ROMPEDORES, PARA TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO, ROMPIMENTO E PERFURAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS.	UN	SEMECET: 6 TOTAL:6	R\$14,64	R\$87,84
116	5152	487731	BETONEIRA 400 LITROS COM MOTOR BIFÁSICO 2CV COM KIT DE SEGURANÇA CONSTITUÍDA DE TAMBOR ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO ESPECIAL COM DUAS PÁS MISTURADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA A	UN	SEMF:2 SEMECET: 1 TOTAL:3	R\$5.640,00	R\$16.920,00

SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			INTEMPÉRIES, COMPONENTES EM FERRO FUNDIDO FC200 DE ALTA RESISTÊNCIA E CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR BIPARTIDA EM AÇO. DEVERÁ ATENDER A REQUISITOS DAS NORMAS DE SEGURANÇA ABNTNBR- 16329, NR18 E NR12 QUE CONSISTE EM PROTEÇÃO CREMADEIRA 360° E KIT ELÉTRICO COM COMANDO 24V (BOTÃO LIGA/DESLIGA IP-55, BOTÃO DE PARADA COM CHAVE DE BLOQUEIO) VOLUME TOTAL DE NO MÍNIMO: 400 L CAPACIDADE DE MISTURA DE NO MÍNIMO: 310 L RENDIMENTO FINAL DA MISTURA DE NO MÍNIMO 270 L CICLOS/HORA DE NO MÍNIMO (C/H): 13 PRODUÇÃO HORÁRIA (M³/H): DE NO MÍNIMO 4,0 ROTAÇÃO DO TAMBOR (RPM): DE NO MÍNIMO 30 (60HZ) CORREIA: V A-48 PROTEÇÃO ELÉTRICA: KIT DE PROTEÇÃO ELÉTRICA MOTOR: MONOFÁSICO / 2 CV / 220V GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO, A CONTAR A PARTIR DA ENTREGA.				
117	5216267		TALHADEIRA CHATA, 18 X 25 X 280 MM, COM ENCAIXE SDS MAX,	UN	SEMECET: 6 TOTAL:6	R\$43,11	R\$258,66

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			FABRICADA EM AÇO DE LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTA PLANA, INDICADA PARA USO EM MARTELETES E MARTELOS ROMPEDORES, PARA REMOÇÃO DE ALVENARIA, CONCRETO, REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS.				
118	5216269		MAÇARICO PROFISSIONAL PORTÁTIL, PARA GÁS MAP/PROPANO, TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 1.800 °C, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM REGULAGEM DE CHAMA E TRAVA-CHAMA, BICO EM AÇO INOX, GIRO DE 360°, COMPATÍVEL COM CILINDROS DE 395 A 495 G, DESTINADO A SOLDAGEM E BRASAGEM DE TUBOS E CANOS DE COBRE OU ALUMÍNIO.	UN	SEMECET: 3 TOTAL:3	R\$44,67	R\$134,01
119	5216270		CARTUCHO DE GÁS MAPP/MAP-PROPANO, COM CAPACIDADE DE 400 G, PARA USO EM MAÇARICO PROFISSIONAL PORTÁTIL EOS 1800°C, COMPATÍVEL COM PADRÃO GGAC600, PARA UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO VERTICAL, DESTINADO A SOLDAGEM E BRASAGEM DE TUBOS E CONEXÕES.	UN	SEMECET: 10 TOTAL:10	R\$20,92	R\$209,20
120	2729		PISTOLA DE SILICONE, COM CHAPA ESTAMPADA E PINTURA ESPECIAL	UN	SEMF:12 SEMECET: 2 TOTAL:14	R\$66,30	R\$928,20

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			ANTICORROSIVA. DE FÁCIL MANUSEIO, LEVE E PRATICO. ACABAMENTO COM PINTURA LISA. NAS DIMENSÕES: ALTURA 6.00 CENTÍMETROS LARGURA 29.00 CENTÍMETROS COMPRIMENTO 16.00 CENTÍMETROS PESO 310.00 GRAMAS				
121	13732	468648	PRUMO PARA PEDREIRO DE PAREDE DE 500GRAMAS.	UN	SEMECET: 3 TOTAL:3	R\$36,75	R\$110,25
122	7255		PREGO COM CABEÇA: MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 22 X 48	KG	SEMECET: 10 TOTAL:10	R\$22,39	R\$223,90
123	5216273		MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 4 MM, ROLO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE LARGURA, ÁREA DE 5 M² POR ROLO, ESTRUTURADA COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, À BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, DESTINADA À IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, COBERTURAS, CALHAS E OUTRAS SUPERFÍCIES.	UN	SEMECET: 5 SEMA: 10 TOTAL:15	R\$140,54	R\$2.108,16
124	5216274		DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DIÂMETRO 180 MM (7 1/4"), FURO CENTRAL DE 20 MM, 36	UN	SEMECET: 3 TOTAL:3	R\$88,78	R\$266,34

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNE JULIA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			DENTES, COM DENTES DE VÍDEA (METAL DURO), PARA CORTE DE MADEIRA, MDF, COMPENSADO E MATERIAIS SIMILARES, DE USO PROFISSIONAL E ALTA DURABILIDADE.				
125	5216276		ADESIVO SELANTE PU 40, À BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE, CARTUCHO DE 420 G / 310 ML, COM ALONGAMENTO MÍNIMO DE 400%, DUREZA SHORE A 40, RESISTENTE À ÁGUA, SOL E INTEMPÉRIES, INDICADO PARA COLAGEM, VEDAÇÃO E CALAFETAÇÃO DE JUNTAS, CALHAS, TELHADOS, METAIS, CONCRETO, MADEIRA, CERÂMICA E OUTROS MATERIAIS.	UN	SEMECET: 30 TOTAL:30	R\$18,92	R\$567,60
126	5216277		FACÃO PARA MATO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DE 20 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 50 CM), FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, FIXADO DE FORMA SEGURA, INDICADO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO, GALHOS E SERVIÇOS DE ROÇADA.	UN	SEMECET: 1 TOTAL:1	R\$96,30	R\$96,30
127	5216278		DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DIÂMETRO 110 MM, 36 DENTES, FURO CENTRAL DE 20 MM, COM BUCHA DE REDUÇÃO PARA 16 MM,	UN	SEMECET: 5 TOTAL:5	R\$57,91	R\$289,55

Assinado por 5 pessoas:
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			CORPO EM AÇO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VÍDEA), ESPESSURA DE 2,0 MM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.100 RPM, INDICADO PARA CORTE DE MADEIRA, MDF, AGLOMERADOS, COMPENSADOS E DERIVADOS				
128	5212761	320919	Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó Cor: Branca Aplicação: Construção Civil Composição: Ca (Oh2) Peso Molecular: 74 G/MOL Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida Classificação: Ch1 Embalagem de 20 kg	KG	SEMF:20 TOTAL:20	R\$31,18	623,60
129	5216255		MARTELO DE BORRACHA, CABEÇA COM DIÂMETRO DE 80 MM, COM CABO DE MADEIRA, CABEÇA DE BORRACHA RESISTENTE, INDICADO PARA ASSENTAMENTO DE PISOS, REVESTIMENTOS, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS QUE NÃO DEVAM SER DANIFICADOS.	UN	SEMF:2 TOTAL:2	R\$54,02	R\$108,04
130	5216257		PÁ CORTADEIRA VANGA, FORJADA, DE CORTE QUADRADO, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA DE 1 METRO, INDICADA PARA CAVAR, CORTAR E MOVIMENTAR TERRA E OUTROS MATERIAIS.	UN	SEMF:2 TOTAL:2	R\$68,23	R\$136,46
131	7909	485532	MÁSCARA PFF2 PURIFICADOR DE AR. TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS.	UN	SEMF:12 TOTAL:12	R\$2,14	R\$25,68

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYA BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901



Prefeitura Municipal de Deodápolis
Mato Grosso do Sul
Gestão 2025-2028
Secretaria Municipal de Planejamento - seplan

			MODELO DOBRÁVEL. SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. INDICADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

6.1 A cotação e formação de média de mercado informada, foi realizada pela EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS, e conforme estas pesquisas, o valor da contratação está estimado em R\$ 1.978.638,11 (Um milhão, novecentos e setenta e oito , seicentos e trinta e oito reais e onze centavos), pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:

7.1. A presente contratação será realizada por meio da modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**, com adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades participantes do Município de Deodápolis/MS.

7.2. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO BEM COMUM E DA ADOÇÃO DO PREGÃO

7.2.1. Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital mediante especificações usuais de mercado.

7.2.2. Os materiais abrangidos pela presente contratação enquadram-se, em sua maioria, nesse conceito uma vez que suas características podem ser estabelecidas objetivamente por meio de especificações técnicas, dimensões, composição, unidade de fornecimento, normas técnicas aplicáveis e demais parâmetros usuais de comercialização.

7.2.3. O objeto compreende materiais de construção, insumos, ferragens, ferramentas, revestimentos, agregados e produtos correlatos, destinados às atividades de manutenção, conservação, reparos, adequação e demais intervenções necessárias nos bens e espaços públicos municipais.

7.2.4. Dessa forma, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão, prevista no **art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando ainda o disposto no **art. 29**, segundo o qual o Pregão será adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos

ASSINADO POR 5 PESSOAS: ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
Parto verificar a validade das assinaturas, acesso: <https://deodapolis.tdo.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>



7.5.1. Para a presente contratação, entende-se justificável a não realização de procedimento público de **Intenção de Registro de Preços – IRP**, considerando as características e a composição do processo.

7.5.2. O art. 86, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que o procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

7.5.3. No âmbito municipal, o **art. 9º, §2º, do Decreto Municipal nº 046/2024** igualmente dispõe que o procedimento de IRP poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. Além disso, o **art. 10 do referido Decreto** estabelece expressamente que:

“O procedimento previsto no artigo 9º poderá ser dispensado quando a contratação tiver por objetivo o atendimento apenas do órgão gerenciador e seus fundos especiais.”

7.5.4. No presente caso, embora a contratação possua caráter **multientidade**, a demanda encontra-se concentrada no âmbito da Administração Municipal de Deodápolis/MS, abrangendo Secretarias integrantes de sua estrutura administrativa e seus respectivos Fundos Municipais participantes. Os documentos encaminhados demonstram, entre outras, demandas da Infraestrutura, Gabinete, Governo e Planejamento, Assistência Social, Educação, Finanças e Saúde.

7.5.5. Assim, desde que o procedimento permaneça destinado exclusivamente ao atendimento do órgão gerenciador, das Secretarias que integram sua estrutura e de seus fundos especiais, sem participação originária de órgão ou entidade autônoma externa a essa estrutura, a dispensa da IRP encontra fundamento específico no art. 10 do Decreto Municipal nº 046/2024, sem prejuízo da justificativa exigida pelo art. 6º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.5.6. A não realização da IRP, nessa hipótese, evita etapa adicional destinada à captação de demandas externas que não integram o planejamento da presente contratação, preservando a celeridade e a eficiência da fase preparatória sem afastar as demais exigências relativas ao planejamento, estimativa das quantidades, pesquisa de preços, competitividade e vantajosidade.

7.6. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

7.6.1. Nos termos do **art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, sendo admitida a utilização da forma presencial mediante justificativa devidamente motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

7.6.2. No presente caso, a adoção do **Pregão na forma presencial** considera as características específicas da contratação, especialmente a ampla diversidade de materiais de construção, a existência de itens pertencentes a diferentes segmentos comerciais, as particularidades logísticas relacionadas ao fornecimento, a necessidade de entregas parceladas e o atendimento de diversos órgãos e entidades participantes.

7.6.3. O objeto contempla materiais com diferentes características de peso, volume, acondicionamento e transporte, incluindo insumos como cimento, areia, pedra britada, tijolos, telhas, madeiras, revestimentos



ferramentas, ferragens e demais materiais destinados às atividades de manutenção e conservação. Essas características tornam relevante a análise da capacidade de atendimento do mercado fornecedor, especialmente quanto aos prazos e às condições logísticas estabelecidas pela Administração.

7.6.4. DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL E REGIONAL

7.6.4.1. O levantamento realizado identificou a existência de **diversos fornecedores de materiais de construção estabelecidos no Município de Deodápolis/MS e em municípios da região**, demonstrando existência de mercado potencialmente competitivo e com capacidade de atendimento às diferentes categorias de materiais abrangidas pela contratação.

7.6.4.2. A existência desse mercado constitui elemento adicional a ser considerado na análise da viabilidade de forma presencial, uma vez que possibilita a participação de empresas de diferentes portes e segmentos comerciais, inclusive fornecedores que atuam diretamente no Município e na região, favorecendo maior participação no procedimento competitivo.

7.6.4.3. Ressalta-se, entretanto, que a consideração do mercado fornecedor local e regional **não representa restrição territorial à participação no certame**, permanecendo assegurada a participação de empresas sediadas em outras localidades que atendam às condições de habilitação, especificações, prazos de entrega e demais exigências previstas no edital.

7.6.4.4. A regionalidade deverá ser considerada nos limites e para as finalidades estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 160/2026**, especialmente quanto à aplicação do tratamento favorecido às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, observados os requisitos e condições previstos na regulamentação municipal.

7.6.4.5. Para fins do referido Decreto Municipal, considera-se o âmbito regional delimitado pela regulamentação municipal, correspondente ao raio de até **110 (cento e dez) quilômetros do centro geográfico do Município de Deodápolis/MS**, não devendo essa delimitação ser interpretada como impedimento geral à participação de fornecedores localizados fora desse perímetro.

7.6.5. FORNECEDORES IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

7.6.5.1. Como resultado do levantamento do mercado fornecedor, foram identificadas, entre outras, as seguintes empresas estabelecidas no Município de Deodápolis/MS:

- **Construtito Materiais de Construção LTDA** – CNPJ nº 26.858.217/0001-20;
- **Construmil Materiais de Construção** – CNPJ nº 00.838.397/0001-95;
- **Casa Ideal Materiais para Construção LTDA** – CNPJ nº 14.705.654/0001-25;
- **Prolar Materiais para Construção** – CNPJ nº 11.050.611/0001-60;
- **Construfácil Materiais para Construção** – CNPJ nº 22.779.515/0001-74;
- **Lojas Quero-Quero** – CNPJ nº 96.418.264/0622-40.



7.6.5.2. A identificação dessas empresas possui caráter meramente demonstrativo da existência de mercado fornecedor no Município, não implicando preferência, direcionamento, garantia de participação ou reconhecimento prévio de habilitação, a qual deverá ser aferida exclusivamente no procedimento licitatório conforme as condições estabelecidas no edital.

7.6.6. FORNECEDORES IDENTIFICADOS NO ÂMBITO REGIONAL

7.6.6.1. Também foram identificados fornecedores estabelecidos em municípios da região, ampliando o universo potencial de empresas capazes de participar da contratação:

Glória de Dourados/MS:

- **Rincão Material de Construção** – CNPJ nº 38.336.437/0001-73;
- **Prolar Materiais de Construção** – CNPJ nº 45.343.950/0001-57;
- **Construtem Materiais de Construção LTDA** – CNPJ nº 00.177.586/0001-64.

Ivinhema/MS:

- **Demaco – Defendi Materiais** – CNPJ nº 00.824.162/0001-44;
- **Ivicenter** – CNPJ nº 22.258.137/0001-83;
- **Melhor da Mata** – CNPJ nº 11.120.590/0001-02.

Angélica/MS:

- **Paloma Materiais para Construção** – CNPJ nº 08.417.623/0001-76;
- **Tigrão Materiais de Construção** – CNPJ nº 11.019.236/0001-96;
- **Constran** – CNPJs nº 20.192.575/0001-60 e nº 23.981.274/0001-04.

Vicentina/MS:

- **Castro Materiais para Construção** – CNPJ nº 19.080.502/0001-06;
- **Elevar Materiais** – CNPJ nº 41.771.350/0001-39;
- **Fortaleza Materiais** – CNPJ nº 23.631.008/0001-51.

Jateí/MS:

- **Jateí Materiais para Construção** – CNPJ nº 20.211.487/0001-69;
- **Fortaleza Materiais – Luiz da Silva Costa Ltda** – CNPJ nº 45.767.699/0001-58.

Fátima do Sul/MS:

- **Torres Materiais de Construção** – CNPJ nº 42.975.807/0001-90.

Dourados/MS:

- **Fercical Materiais de Construção** – CNPJ nº 03.835.592/0001-50;
- **Alvorada Materiais de Construção** – CNPJ nº 00.979.021/0001-09;
- **Ducal Materiais de Construção** – CNPJ nº 37.554.755/0001-48.

7.6.6.2. A relação acima possui finalidade de **demonstrar a existência de mercado fornecedor local e regional**, não constituindo rol taxativo de potenciais licitantes. A participação no certame permanecerá aberta aos demais interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração.



7.6.6.3. A identificação de diversos fornecedores também contribui para demonstrar a existência de ambiente concorrencial para os diferentes itens que integram a contratação, aspecto relevante para a busca da proposta mais vantajosa e para a preservação da competitividade.

7.6.6.4. Diante das características específicas da contratação, da diversidade dos materiais, das condições logísticas de fornecimento, da necessidade de atendimento parcelado e da existência de mercado fornecedor apto a participar da disputa, a Administração considera justificável a realização do **Pregão na forma presencial**, observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável.

7.6.6.5. A opção deverá ser conduzida de forma a preservar a isonomia, competitividade, julgamento objetivo, economicidade, eficiência, transparência e busca da proposta mais vantajosa, não se destinando a estabelecer preferência indevida em favor de fornecedores em razão de sua localização.

7.6.6.6. A Administração Municipal, no exercício de sua competência de planejamento e mediante a motivação constante dos autos, entende que a forma presencial se mostra adequada às particularidades da presente contratação, devendo a sessão pública ser integralmente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme determina o art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:*

8.1. Em observância ao **art. 40, inciso V, alínea “b”, e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, será adotado o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, especialmente quando sua divisão possibilitar a ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento das características do mercado e evitar o acarretar prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala.

8.2. No presente caso, o objeto é composto por materiais de construção de natureza divisível, com características e aplicações e unidades de fornecimento distintas, inexistindo necessidade técnica de que todos os itens sejam fornecidos por uma única empresa. Dessa forma, a adjudicação individualizada mostra-se adequada e favorece a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles especializados em determinados segmentos do objeto.

8.3. Assim, será adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do **art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

8.4. A opção pelo julgamento por item busca ampliar a competitividade, evitar a concentração do objeto em único fornecedor e proporcionar à Administração melhores condições para obtenção da proposta mais vantajosa sem comprometer a execução ou a funcionalidade da solução pretendida.



IX – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, IX

9.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação busca alcançar resultados relacionados à economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mediante o atendimento integrado das necessidades dos órgãos e entidades participantes.

9.2. A aquisição de materiais de construção tem como principal objetivo assegurar o atendimento regular das necessidades das diversas Secretarias, Fundos Municipais e demais unidades participantes do Município de Deodápolis/MS, proporcionando os insumos necessários à realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação, adequação, melhorias e pequenos reparos nas estruturas, instalações e demais bens públicos.

9.3. Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção e demais intervenções de responsabilidade da Administração, reduzindo o risco de paralisação ou atraso dos serviços em razão da falta de insumos e proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas identificadas.

9.4. Espera-se, ainda, promover maior eficiência na gestão e conservação do patrimônio público, possibilitando a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma planejada e tempestiva. A atuação preventiva contribui para prolongar a vida útil das edificações e instalações, reduzir a ocorrência de danos de maior proporção e evitar intervenções futuras de maior complexidade e custo.

9.5. A contratação deverá proporcionar melhores condições de funcionamento, segurança, conservação e utilização dos prédios, instalações e espaços públicos vinculados aos órgãos e entidades participantes, contribuindo para a manutenção de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e à prestação dos serviços destinados à população.

9.6. Outro resultado pretendido consiste na racionalização das aquisições, mediante a consolidação das demandas das diferentes Secretarias, Fundos Municipais e unidades administrativas em um único procedimento licitatório multientidade. A reunião das necessidades semelhantes possibilita melhor organização do planejamento, redução da realização de procedimentos isolados, otimização das atividades administrativas e melhor acompanhamento das aquisições.

9.7. A adoção do Pregão Presencial, pelo critério de julgamento de menor preço por item, busca promover disputa entre os fornecedores aptos ao atendimento das especificações estabelecidas pela Administração, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para cada item. O julgamento individualizado favorece a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, evitando a concentração desnecessária do objeto em um único fornecedor.

9.8. A utilização do Sistema de Registro de Preços, associada ao fornecimento parcelado e sob demanda,

Assinado por 5 pessoas: ENICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYANA TEIXEIRA, ALESSANDRA VESDE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://deodapolis.1d.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA07-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA07-2901





deverá proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, uma vez que os materiais serão solicitados conforme as necessidades efetivamente verificadas pelos órgãos e entidades participantes, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

9.9. O fornecimento conforme a necessidade permitirá reduzir a formação de estoques excessivos e os riscos relacionados à perda, deterioração, avaria ou armazenamento inadequado de determinados materiais, além de favorecer maior controle sobre o consumo e a utilização dos itens adquiridos.

9.10. Espera-se também obter melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, uma vez que a consolidação das demandas em procedimento único reduz a necessidade de repetição de atividades administrativas relacionadas à elaboração, instrução e acompanhamento de diversos processos licitatórios de objeto semelhante, permitindo que as equipes envolvidas direcionem seus esforços a outras atividades administrativas.

9.11. Quanto aos recursos materiais e financeiros, pretende-se promover sua utilização de forma racional mediante planejamento das aquisições, definição adequada dos quantitativos, julgamento por item e fornecimento conforme a demanda, buscando compatibilizar as contratações efetivamente realizadas com as necessidades existentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.12. A contratação deverá, ainda, proporcionar maior previsibilidade e continuidade às ações de manutenção desenvolvidas pelas unidades municipais, reduzindo a necessidade de aquisições pontuais e emergenciais decorrentes da indisponibilidade de materiais e permitindo que as intervenções sejam executadas de maneira mais organizada e planejada.

9.13. Como resultado final, pretende-se obter melhoria das condições de conservação e funcionamento dos bens e espaços públicos municipais, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e nas condições de trabalho dos servidores públicos.

9.14. Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem, especialmente:

- I – maior eficiência no atendimento das demandas de manutenção e conservação;
- II – redução do risco de paralisação de serviços por falta de materiais;
- III – preservação e prolongamento da vida útil do patrimônio público;
- IV – racionalização e centralização dos procedimentos de aquisição;
- V – melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- VI – ampliação da competitividade mediante julgamento por item;
- VII – redução da formação de estoques desnecessários;
- VIII – maior controle e previsibilidade das aquisições;
- IX – redução da necessidade de contratações emergenciais ou procedimentos repetitivos; e
- X – melhoria das condições de funcionamento dos espaços públicos e da qualidade dos serviços prestados à população.

9.15. Conclui-se, portanto, que a contratação possui potencial para proporcionar ganhos de economicidade,

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANA JULIA BILOLO, ALESSANDRA GERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS OLIVEIRA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/>



eficiência, continuidade dos serviços, racionalização administrativa e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, atendendo ao objetivo previsto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, X:

10.1. Não se identificam, para implementação da solução, necessidades de obras, adaptações estruturais relevantes ou capacitações especializadas prévias. Todavia, antes do início dos fornecimentos, a Administração deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias à adequada execução da contratação.

10.2. Deverão ser formalmente designados os servidores responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento dos materiais, observadas as atribuições de cada órgão ou entidade participante.

10.3. Os órgãos participantes deverão verificar previamente os respectivos locais de recebimento e armazenamento, de modo a assegurar condições compatíveis com as características dos materiais, especialmente daqueles suscetíveis à umidade, intempéries, avarias ou deterioração.

10.4. Deverão, ainda, ser organizados os procedimentos de solicitação, recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais, promovendo-se, quando necessário, orientação aos servidores responsáveis quanto às condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XI:

11.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, identifica-se como contratação correlata à presente aquisição o **Processo nº 67/2026**, cujo objeto consiste na **“Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço de Mão de Obra Especializada para atender as Secretarias de Educação, Infraestrutura e Saúde de Deodápolis/MS”**.

11.2. O referido credenciamento apresenta relação complementar com a presente contratação, uma vez que parte dos materiais de construção adquiridos poderá ser utilizada na execução de serviços de manutenção, conservação, reparos, adequações e demais intervenções realizadas em prédios, instalações e estruturas vinculadas às Secretarias de **Educação, Infraestrutura e Saúde**, inclusive mediante utilização da mão de obra especializada disponibilizada pelo Processo nº 67/2026, quando a natureza do serviço assim exigir.

11.3. A existência das duas contratações possibilita que a Administração disponha, de forma organizada e independente, tanto dos **materiais e insumos necessários** quanto, nas situações que demandem execução especializada, da correspondente **mão de obra**, contribuindo para maior eficiência e continuidade das ações.

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, CHAIS SOARES SARTORI, ANA JULYANA OLIVEIRA, ALESSANDRA FERTULIANNA ALVES DE OLIVEIRA, e outro no documento AA33C-AB03C-AA672901 e informe o código AA33C-AB03C-AA672901



de manutenção do patrimônio público.

11.4. Dessa forma, verifica-se relação de **correlação** entre os objetos, podendo ocorrer **interdependência operacional em determinadas intervenções**, especialmente quando a execução de determinado serviço previsto no Processo nº 67/2026 depender da disponibilização, pela Administração, dos materiais de construção necessários à sua realização. Tal circunstância, contudo, não significa que todas as aquisições decorrentes da presente Ata estejam condicionadas à utilização da mão de obra credenciada.

11.5. Ressalta-se que o Processo nº 67/2026 possui abrangência específica para as Secretarias de **Educação, Infraestrutura e Saúde**. As demais Secretarias, Fundos Municipais e unidades participantes da presente contratação possuem demandas próprias de materiais de construção destinadas à manutenção e conservação de seus respectivos imóveis, instalações e equipamentos públicos, conforme necessidades formalizadas em seus respectivos Documentos de Formalização da Demanda.

11.6. Para os órgãos e entidades não abrangidos pelo Processo nº 67/2026, eventual necessidade de mão de obra para execução dos serviços deverá ser atendida conforme a estrutura administrativa e operacional disponível no Município, inclusive, quando cabível, mediante atuação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, observadas sua competência, capacidade operacional e as solicitações formalizadas pelos setores interessados.

11.7. Assim, o **Processo nº 67/2026 caracteriza-se como contratação correlata e complementar** à presente aquisição, podendo existir dependência operacional entre ambos em intervenções específicas das Secretarias abrangidas pelo credenciamento, sem que a execução da presente contratação de materiais de construção esteja integralmente condicionada à execução daquele processo.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:

12.1. Em atendimento ao disposto no **art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, foram considerados os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, transporte, armazenamento, utilização e destinação final dos materiais de construção, bem como as respectivas medidas destinadas à prevenção, redução e mitigação desses impactos.

12.2. Considerando a natureza do objeto, os principais impactos ambientais estão relacionados à utilização de matérias-primas e recursos naturais na fabricação dos produtos, à geração de resíduos de embalagens e de materiais utilizados nas intervenções, ao transporte dos produtos e à destinação das sobras e resíduos provenientes das atividades de manutenção, conservação e reparos.

12.3. Entre os resíduos que poderão ser gerados encontram-se restos de cimento, argamassa, areia, brita, tijolos, materiais cerâmicos, madeiras, metais, plásticos, embalagens, sacarias e outros resíduos decorrentes das atividades de construção, manutenção e reparação. A disposição inadequada desses materiais pode ocasionar impactos negativos ao solo, aos sistemas de drenagem e ao ambiente urbano.



12.4. A relação de materiais também contempla produtos que exigem maior atenção quanto ao armazenamento, manuseio e descarte, tais como **colas e adesivos, aditivos impermeabilizantes, produtos destinados à limpeza pós-obra e mantas impermeabilizantes**, entre outros que, conforme sua composição, poderão exigir cuidados específicos para prevenir vazamentos, contaminações ou descarte inadequado. Os documentos da demanda, por exemplo, incluem cola bicomponente composta por metacrilato de metila e aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas.

12.5. Quanto ao transporte, poderão ocorrer impactos decorrentes do consumo de combustíveis, emissão de gases, geração de ruídos e eventual dispersão ou derramamento de materiais. Como medida mitigadora, os produtos deverão ser transportados de maneira adequadamente acondicionada, observadas suas características, de modo a evitar perdas, vazamentos, avarias e dispersão durante o deslocamento, carga e descarga.

12.6. A Administração deverá promover o **uso racional dos materiais**, buscando reduzir desperdícios, perdas e geração desnecessária de resíduos. O armazenamento deverá ocorrer em locais apropriados, organizados e protegidos das intempéries e compatíveis com as características de cada produto, especialmente daqueles sujeitos à deterioração pela exposição à umidade, calor ou outras condições inadequadas.

12.7. Os resíduos decorrentes da utilização dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a **Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos** e, quando caracterizados como resíduos da construção civil, as diretrizes estabelecidas pela **Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações**. A referida Resolução estabelece critérios para gestão dos resíduos da construção civil, abrangendo sua caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação adequada.

12.8. Sempre que tecnicamente possível, deverá ser estimulada a segregação dos resíduos na origem, possibilitando seu reaproveitamento, reutilização ou reciclagem. Os resíduos que não possam ser reaproveitados deverão ser encaminhados a locais ou sistemas de destinação ambientalmente adequados, observadas sua classificação e normas aplicáveis.

12.9. Quando aplicável aos produtos integrantes da contratação, deverão ser observados os mecanismos de **logística reversa** previstos na legislação ambiental, especialmente para produtos, componentes ou embalagens sujeitas a sistemas específicos de recolhimento e retorno após o uso. A medida encontra-se em consonância tanto com a Política Nacional de Resíduos Sólidos quanto com o próprio art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Em relação aos equipamentos e ferramentas elétricas integrantes do objeto, quando aplicável e tecnicamente pertinente às respectivas especificações, deverão ser considerados critérios relacionados ao consumo racional de energia e à adequada destinação de seus componentes ao final da vida útil, especialmente quando houver baterias ou outros componentes sujeitos à legislação ambiental específica. A relação de itens inclui, por exemplo, ferramentas acompanhadas de bateria e carregador.

12.11. No recebimento dos materiais, a fiscalização deverá verificar, além da conformidade com as especificações, as condições de acondicionamento, integridade das embalagens e ausência de vazamentos ou avarias que possam provocar perdas ou riscos ambientais. Produtos entregues em condições inadequadas deverão ser rejeitados ou



submetidos às providências previstas nos instrumentos da contratação.

12.12. Dessa forma, os impactos ambientais potencialmente associados à contratação mostram-se identificáveis e passíveis de prevenção e mitigação mediante **uso racional dos insumos, adequado acondicionamento e armazenamento, prevenção de perdas e desperdícios, correta segregação e destinação dos resíduos, adoção de logística reversa quando aplicável e observância das normas ambientais pertinentes**, buscando compatibilizar o atendimento das necessidades administrativas com os princípios da sustentabilidade e da adequada gestão dos recursos públicos.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Deodápolis/MS, 08 de outubro de 2026

Érica Pereira da Silva
Assessora de Planejamento



XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

ÉRICA PEREIRA DA SILVA
Assessora de Planejamento

THAIS SOARES SARTORI
Superintendente de Planejamento

ANNA JULYA BILÓ SOARES
Equipe de Planejamento

ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA
Equipe de Planejamento

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Assinado por 5 pessoas: ÉRICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYA BILÓ SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO	Aquisição de materiais de construção, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e unidades administrativas do Município de Deodópolis/MS, para utilização em serviços de manutenção, reparos, conservação, adequação e melhoria dos prédios, instalações e demais espaços públicos municipais.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Érica Pereira da Silva , Anna Julya Biló Soares; Thais Soares Sartori; Alessandra Tertuliana de Oliveira		
FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores			
(X) Gestão do Contrato			
RISCO 01			
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta		
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta		
Id	Dano		
I.	Aquisição de materiais com dimensões, espessuras, bitolas, capacidades ou unidades de fornecimento incompatíveis com as necessidades dos serviços municipais, podendo inviabilizar sua utilização ou exigir adaptações não previstas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1.Conferir cuidadosamente as unidades de medida utilizadas na descrição dos itens. 2.Especificar dimensões, espessuras, diâmetros, comprimentos e capacidades quando necessários. 3. Evitar descrições genéricas que permitam interpretações distintas pelos fornecedores. 4. Validar as especificações junto aos setores que efetivamente utilizarão os materiais.	1. Equipe de Planejamento; 2. Secretarias Demandantes; 3. Setor de Compras; 4. Servidores responsáveis pela manutenção.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Identificar os itens cuja especificação apresente divergência. 2. Suspender a utilização de materiais incompatíveis. 3. Solicitar esclarecimentos ou providências ao fornecedor, quando cabível. 4. Promover a substituição dos materiais que não atendam às características estabelecidas.	1. Fiscal da Contratação; 2. Setor de Compras; 3. Secretaria Demandante; 4. Administração.	
RISCO 02			
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta		

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYA BILÓ SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código A3C-AB03-EA67-2901.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



Impacto:		() Baixa () Média (X) Alta	
Id		Dano	
I.		Danos físicos aos materiais durante o transporte, especialmente em produtos frágeis, pesados ou suscetíveis a deformações, podendo resultar em perdas, necessidade de substituição e atraso na utilização dos materiais.	
Id	Ação Preventiva		Responsável
I.	1. Considerar as características físicas dos materiais na definição das condições de fornecimento. 2. Estabelecer que os produtos sejam transportados adequadamente acondicionados. 3. Priorizar embalagens compatíveis com a natureza dos materiais. 4. Orientar quanto à necessidade de proteção dos produtos durante transporte e manuseio.		1. Setor de Compras; 2. Fiscal da Contratação; 3. Servidor responsável pelo recebimento.
Id.	Ação de Contingência		Responsável
I	1. Registrar os danos constatados no momento da entrega. 2. Separar os materiais danificados. 3. Solicitar a substituição dos produtos. 4. Evitar a utilização de materiais que possam comprometer a segurança ou qualidade do serviço.		1. Fiscal da Contratação; 2. Setor de Compras; 3. Administração.

RISCO 03

Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:		() Baixa	(X) Média	() Alta
Id		Dano		
I.		Exposição dos materiais a umidade, chuva ou outras condições inadequadas antes da utilização, ocasionando perda ou alteração das características de produtos como cimento, argamassa, gesso, cal e materiais semelhantes.		
Id	Ação Preventiva		Responsável	
I.	1. Identificar os materiais que necessitam de condições específicas de conservação. 2. Orientar os responsáveis pelo recebimento quanto às condições adequadas de guarda. 3. Evitar exposição dos materiais às intempéries. 4. Organizar o estoque de forma a reduzir o contato dos produtos com umidade e água.		1. Almoxarifado; 2. Secretarias responsáveis; 3. Servidores responsáveis pelo armazenamento.	

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1do>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Identificar materiais afetados pela umidade. 2. Separar os produtos comprometidos. 3. Avaliar a possibilidade de utilização segura. 4. Registrar eventuais perdas.	1. Almoxarifado; 2. Secretaria Demandante; 3. Administração.
RISCO 04		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	Dano	
I.	Variação ou alteração das características dos materiais entre diferentes lotes de fabricação, podendo gerar diferenças de aparência, composição ou desempenho em serviços que utilizem produtos de fornecimentos distintos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Identificar, quando aplicável, materiais em que a uniformidade entre lotes seja relevante. 2. Verificar informações de lote e fabricação constantes nos produtos. 3. Planejar a utilização dos materiais de acordo com a natureza do serviço. 4. Evitar misturas inadequadas de produtos com características distintas.	1. Setor de Compras; 2. Fiscal da Contratação; 3. Secretarias Demandantes; 4. Almoxarifado.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Identificar eventuais diferenças entre os lotes. 2. Separar materiais que apresentem características incompatíveis. 3. Solicitar avaliação técnica quando necessário. 4. Impedir a utilização conjunta de produtos incompatíveis.	1. Fiscal da Contratação; 2. Secretaria Demandante; 3. Setor de Compras.
RISCO 05		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	Dano	
I.	Fornecimento de materiais com embalagem inadequada, violada ou sem identificação suficiente, dificultando a conferência, o armazenamento, a rastreabilidade e a correta utilização dos produtos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

CARLOS SILVA GOMES
ALVES DE OLIVEIRA e
TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e
JULY BILO SOARES, ALESSANDRA
SARTORI, ANNA JULY BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e
LVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULY BILO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e
https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901 e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



I.	1. Estabelecer requisitos mínimos de identificação dos produtos. 2. Conferir a integridade das embalagens no recebimento. 3. Verificar informações como fabricante, quantidade, especificação e demais dados pertinentes. 4. Evitar o recebimento de produtos sem identificação suficiente.	1. Fiscal da Contratação; 2. Servidor responsável pelo recebimento; 3. Almoxarifado.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Separar produtos com embalagem violada ou identificação insuficiente. 2. Solicitar esclarecimento ou substituição quando necessário. 3. Registrar a ocorrência. 4. Atualizar os controles de estoque após a regularização.	1. Fiscal da Contratação; 2. Almoxarifado; 3. Setor de Compras.
RISCO 06		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
I.	Elevação ou instabilidade dos preços de determinados materiais de construção entre o planejamento da contratação e o momento da aquisição, podendo comprometer a estimativa de custos e a disponibilidade orçamentária.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Realizar pesquisa de preços em período próximo à contratação. 2. Utilizar fontes de preços adequadas e compatíveis com os materiais pretendidos. 3. Considerar a possibilidade de variação de preços em materiais sujeitos a oscilações de mercado. 4. Revisar os valores estimados antes da conclusão do procedimento. 5. Evitar estimativas baseadas exclusivamente em referências antigas.	1. Setor de Compras; 2. Equipe de Planejamento; 3. Administração.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Reavaliar os preços estimados quando identificada alteração relevante. 2. Atualizar a pesquisa de preços conforme necessário. 3. Verificar a disponibilidade orçamentária.	1. Setor de Compras; 2. Administração; 3. Equipe de Planejamento.

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTOR, ANNA JULYA BILO SOARES, AL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67/2901>

ANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES
me o código AA3C-AB03-EA67/2901

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

	4. Avaliar eventual necessidade de readequação do planejamento.	
RISCO 07		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Dificuldade de conferência de determinados materiais no momento do recebimento, especialmente quando houver grande quantidade de itens, múltiplas especificações ou produtos visualmente semelhantes, aumentando a possibilidade de erros no controle de entrada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Organizar previamente os documentos e registros necessários para conferência. 2. Utilizar descrições padronizadas dos itens. 3. Conferir os produtos individualmente ou por lotes devidamente identificados. 4. Comparar os materiais recebidos com a autorização de fornecimento.	1. Fiscal da Contratação; 2. Almoxarifado; 3. Servidor responsável pelo recebimento.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1. Recontar ou reconferir os materiais recebidos. 2. Identificar divergências entre documentação e produtos. 3. Corrigir os registros de recebimento quando necessário. 4. Solicitar esclarecimentos ao fornecedor. 5. Registrar formalmente eventuais inconsistências.	1. Fiscal da Contratação; 2. Almoxarifado; 3. Setor de Compras.
RISCO 08		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
I.	Concentração da demanda em períodos específicos poderá ocasionar dificuldade operacional para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais, especialmente diante de entregas volumosas ou simultâneas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1. Planejar as entregas considerando a capacidade de recebimento e armazenamento. 2. Organizar previamente os espaços destinados à guarda dos materiais.	1. Secretarias Demandantes; 2. Almoxarifado; 3. Setor de Compras; 4. Fiscal da Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



	3. Programar as solicitações de acordo com a necessidade dos serviços. 4. Evitar acúmulo desnecessário de materiais no local de armazenamento. 5. Coordenar as entregas com os responsáveis pelo recebimento.		
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Reorganizar o cronograma de recebimento, quando possível. 2. Priorizar materiais necessários aos serviços imediatos. 3. Providenciar espaço adequado para armazenamento temporário. 4. Reprogramar entregas futuras para evitar sobrecarga operacional. 5. Comunicar à Administração situações que possam comprometer o recebimento.	1. Almoxarifado; 2. Setor de Compras; 3. Secretarias Demandantes; 4. Administração.	
RISCO 09			
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta		
Id	Dano		
I.	Aquisição de materiais cuja composição ou característica técnica não seja adequada às condições específicas de uso, podendo reduzir a durabilidade das intervenções e provocar necessidade de manutenção antecipada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Considerar a finalidade específica de cada material. 2. Avaliar as condições de utilização previstas. 3. Estabelecer características mínimas de desempenho quando necessárias. 4. Consultar os setores responsáveis pelos serviços de manutenção.	1. Equipe de Planejamento; 2. Secretarias Demandantes; 3. Setores responsáveis pela manutenção.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Identificar materiais que apresentem desempenho inadequado. 2. Suspender sua utilização quando houver risco de prejuízo ao serviço. 3. Avaliar tecnicamente a situação. 4. Providenciar material adequado, quando cabível. 5. Registrar a ocorrência para utilização como	1. Secretaria Demandante; 2. Fiscal da Contratação; 3. Setor de Compras; 4. Administração.	

ASSINADO POR 5 PESSOAS: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SOARES SARTORI, ANNA JULYIA BILO SOARES, LESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.idoc.cm.br/verificacab/AA33C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA33C-AB03-EA67-2901.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



	parâmetro em futuras contratações.		OMES
RISCO 10			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
I.	Fragmentação ou duplicidade das solicitações de materiais entre diferentes Secretarias, ocasionando dificuldades na consolidação das necessidades, distorções na estimativa dos quantitativos e possibilidade de aquisição desnecessariamente pulverizada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
I.	1. Centralizar e consolidar as demandas apresentadas pelas Secretarias. 2. Orientar as unidades quanto à utilização das especificações padronizadas. 3. Conferir a existência de itens semelhantes ou equivalentes nas diferentes solicitações. 4. Identificar demandas comuns que possam ser reunidas em uma única aquisição.	1. Equipe de Planejamento; 2. Secretarias Demandantes; 3. Setor de Compras.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
I	1. Revisar as demandas que apresentarem duplicidade. 2. Consolidar itens equivalentes, quando tecnicamente possível. 3. Corrigir quantitativos antes da conclusão da contratação. 4. Solicitar esclarecimentos às Secretarias quando houver divergência entre solicitações.	1. Equipe de Planejamento; 2. Setor de Compras; 3. Secretarias Demandantes.	

Assinado por 5 pessoas: ERICA PEREIRA DA SILVA, THAIS SPARES SARTORI, ANNA JULY B LO SOARES, ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901> e informe o código AA3C-AB03-EA67-2901.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA3C-AB03-EA67-2901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PEREIRA DA SILVA (CPF 069.XXX.XXX-17) em 08/10/2026 08:11:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS SOARES SARTORI (CPF 050.XXX.XXX-23) em 08/10/2026 08:32:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNA JULYA BILO SOARES (CPF 096.XXX.XXX-77) em 09/10/2026 07:41:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA (CPF 022.XXX.XXX-08) em 09/10/2026 08:26:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEAN CARLOS SILVA GOMES (CPF 032.XXX.XXX-50) em 13/10/2026 08:41:48 GMT-04:00

Papel: Administrador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/AA3C-AB03-EA67-2901>